PORTARIA Nº 49, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Regulamenta a escala de horários na Central Telefônica e no Centro de Apoio ao Cidadão.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 39, inciso I, alínea "i", da Resolução nº 543, de 28 de março de 2017, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pará de Minas,

RESOLVE:

Art. 1º - Os servidores ocupantes do cargo de "Auxiliar de Comunicação" exercerão suas funções revezando-se na Central Telefônica e no Centro de Apoio ao Cidadão conforme tabela apresentada pela Chefia de Divisão de Comunicação e Cerimonial, que será atualizada mensalmente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 22 de maio de 2019.

Vereador Dilhermando Rodrigues Filho
Presidente